

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 053/2023-GP

Itaiópolis, 03 de fevereiro de 2023.

Excelentíssima Senhora

KELY FERNANDA ESTRISER

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Itaiópolis

Av. Tancredo Neves, nº 68 – Centro
Itaiópolis – SC.

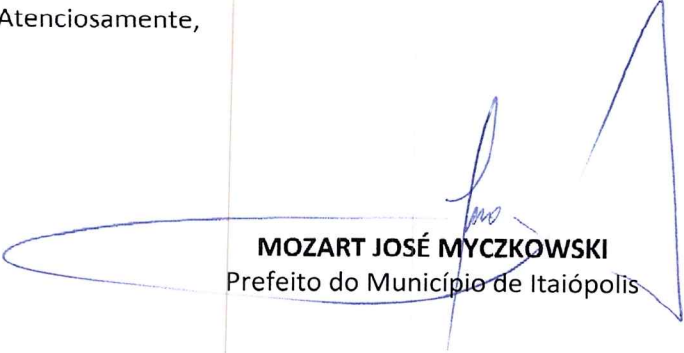
Assunto: Solicita retirada do PLC nº 12/2022.

Senhora Presidente;

1 Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, solicitar a retirada e devolução ao Executivo Municipal do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 1º de dezembro de 2022, que “Promove alterações na Lei Complementar nº 65/2017”, para fins de adequação no texto.

2 Certo de suas usuais providências, colhe-se do ensejo para reiterar protestos da mais distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,


MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 17/2023- CMI - PR

Itaiópolis, 07 de fevereiro de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Devolução de Projeto de Lei Complementar 012/2022

Senhor Prefeito Municipal,

Através do presente expediente, estamos devolvendo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Projeto de Lei Complementar nº012/2022**, de 1º de dezembro de 2022 que “Promove alterações na Lei Complementar nº65/2017, para ” de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme solicitação expressa no Ofício nº 053/2023, da municipalidade.

Atenciosamente,

KELY FERNANDA ESTRISER
Presidente da Câmara Municipal

P.M. ITAIÓPOLIS 07/fev/2023 00000262